



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1187 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 07 DE MARÇO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	06

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	06

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2789/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 087/2017
DATA: 06 DE MARÇO DE 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: **CÉLIA DA VEIGA** (matr. nº 187), portadora da Carteira de Trabalho nº 28.012/00017-PR e RG. 3.894.778-8/PR, admitida em 17/10/1985, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, requerimento protocolado sob nº 266/2017, no período de 01/03/2017 à 29/05/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de março de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2017

DATA: 06 DE MARÇO DE 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: **CÉLIA DA VEIGA** (matr. nº 1179), portadora da Carteira de Trabalho nº 28.012/00017-PR



e RG. 3.894.778-8/PR, admitida em 04/10/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2010/2015, requerimento protocolado sob nº 266/2017, no período de 01/03/2017 à 29/05/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de março de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2017

DATA: 07 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

A Portaria nº 087/2017, que concedeu Licença Especial à Título de Prêmio, à servidora **CÉLIA DA VEIGA** (matr. 187), a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de março de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2017

DATA: 07 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

A função de Regente de Classe Especial, designada através da Portaria nº 064/2017, dos professores: **ANGELINA KOCZYLA** (matr. 384), **LUCIANE USS** (matr. 1195) e **TEREZINHA AP. ENGBRUCH** (matr. 206), a contar do dia 16/02/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de março de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA Nº 084/2017

Na Portaria Nº 084/2017, publicada na Edição Digitalizada nº 1184, Pág. 02, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 02 de março de 2017,

ONDE SE LÊ: período aquisitivo até 2016, (parcela 2/3), requerimento protocolado sob nº /17, no período de 02/03/2017 à 31/03/2017.

LEIA-SE: período aquisitivo 2006/2011, (parcela 2/3), requerimento protocolado sob nº 370/17, no período de 02/03/2017 à 31/03/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de março de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº.
34/2017
PROCESSO nº. 62/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (Dezessete) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 06 de Março de 2017

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 71/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Alfredo Szpunar

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao programa de alimentação escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor indivi-

dual Alfredo Szpunar, credenciado no processo de chamada pública 001/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 4.848,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DE CONTRATO: 10 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Alfredo Szpunar
CONTRATADO

Processo de Inexigibilidade:
06/2017.

Interessado: Secretaria de Educação
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 71/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao programa de alimentação escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Alfredo Szpunar, credenciado

no processo de chamada pública 001/2017.

Favorecido: **Alfredo Szpunar**, CPF: 550.185.179-87

Valor Total R\$ 4.848,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 06/2017.

Elemento de Despesa:
3.3.90.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.026.3.3.90.30 – Merenda Escolar

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Março de 2017

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 73/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: **Ademar Marcos Siepmann**

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição

de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao programa de alimentação escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual **Ademar Marcos Siepmann**, credenciado no processo de chamada pública 001/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 2.099,75 (Dois mil noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 10 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Ademar Marcos Siepmann
CONTRATADO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 07/2017.

Interessado: Secretaria de Educação
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 73/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição

de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao programa de alimentação escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual **Ademar Marcos Siepmann**, credenciado no processo de chamada pública 001/2017.

Favorecido: **Ademar Marcos Siepmann**, CPF: 568.202.169-04

Valor Total R\$ 2.099,75 (Dois mil noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 07/2017.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.026.3.3.90.30 – Merenda Escolar

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Março de 2017

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 74/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Osvaldo Teixeira

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao programa de alimentação escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual **Osvaldo Teixeira**, credenciado no processo de chamada pública 001/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 4.636,80 (Quatro mil seiscientos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 10 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Osvaldo Teixeira
CONTRATADO

Processo de Inexigibilidade: 08/2017.

Interessado: Secretaria de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 74/2017.

Autorizo em consequência, a pro-

ceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao programa de alimentação escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual **Oswaldo Teixeira**, credenciado no processo de chamada pública 001/2017.

Favorecido: **Oswaldo Teixeira**,
CPF: 354.619.429-20

Valor Total R\$ 4.636,80 (Quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação n° 08/2017.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.026.3.3.90.30 – Merenda Escolar

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Março de 2017

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



DIVERSOS



07/03/2017

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Luís Carlos Holik	07/03/2017	07/03/2017	1	30.00	União da Vitória	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Gilmar Muncinelli	06/03/2017	06/03/2017	1	30.00	União da Vitória	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

Relação de Diárias fornecidas no dia 07 de março de 2017

ATO	Nº DIÁRIAS	NOME	CARGO	VALOR	MOTIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO
16/2017	3 sendo 1 sem pernoite	Elisângela M. Zakszeski	Advogada	R\$ 770,00	Curso TCE/PR	Curitiba-PR	07/03/2017	09/03/2017
17/2017	3 sendo 1 sem pernoite	Francieli Ap. Zakszeski	Auxiliar Admi.	R\$ 770,00	Curso TCE/PR	Curitiba-PR	07/03/2017	09/03/2017
18/2017	3 sendo 1 sem pernoite	Giovani R. Mazur	Contador	R\$ 770,00	Curso TCE/PR	Curitiba-PR	07/03/2017	09/03/2017

